PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Rua Maria Monteiro, 1028 - Bairro Cambuí - CEP 13025-151 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

PMC/PMC-SMJ-GAB/PMC-SMJ-PROCON/PMC-SMJ-PROCON-AAF

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Campinas, 18 de setembro de 2026.

Protocolo: PMC.2026.00156017-68

Interessado: Secretaria Municipal de Justiça – PROCON

Assunto: Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado espaço da SMJ/PROCON/Atendimento ao Cidadão - Palácio da Cidade e Sede do PROCON

Diante dos elementos constantes no presente protocolo,

AUTORIZO:

1 - A contratação direta da empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA ,** cadastrada no CNPJ sob nº 11.319.557/0003-78, pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, objetivando a adequação dos espaços na sede administrativa e no atendimento ao cidadão do PROCON e da Secretaria Municipal de Justiça, localizado no Palácio da Cidade - situado à Rua Regente Feijó, s/n, Centro, Campinas/SP, conforme solicitação e justificativas apresentadas no processo administrativo em epígrafe.

2 - A despesa decorrente no valor total de no valor total de R$ 44.253,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais), deferida pelo Comitê Gestor (doc. 20357223).

Do mesmo modo, DETERMINO:

1 - A remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e, na sequência, devolva-se os autos à SMJ/CSAAFP para as demais providências e acompanhamento. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO BOJIKIAN GIGLIO**, **Diretor(a) de Departamento**, em 18/09/2026, às 16:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20367805** e o código CRC **71BF80CA**.
